

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019**  
**ADITIVO Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS- GO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça das Cavalhadas. Nº 401, PILAR DE GOIÁS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sávio de Sousa Soares Batista, no uso de suas atribuições legais, torna público **2º Aditivo** ao Edital 001/2019 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, conforme segue:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao edital 001/2019 o subitem 3.2, cuja redação que segue, está em consonância com o que preceitua o §1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.595/18.

3.2. Quando não houver candidato inscrito para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias com conclusão do ensino médio ou quando nenhum dos candidatos aprovados para os aludidos cargos tiverem concluído o ensino médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital 001/2019.

PILAR DE GOIÁS- GO, 12 de março de 2020.

*Sávio de Sousa Soares Batista*  
**Prefeito Municipal**